Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR
(41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

CARTA DE ARREMATAÇÃO

PASSADA em favor da arrematante **VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de enfermagem, portadora do RG n. 14393692 IIPR, CPF sob o n. 232.792.579-72, residente na Rua Gustavo Schier, 77, Casa, Novo Mundo, CEP 81.050-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, endereço eletrônico: vdsegalla@hotmail.com, (41) 3246-0101 / (41) 99761-0671, extraída dos Autos nº **0002045-39.2019.8.16.0147** de **FALÊNCIA** de **RODRIGO NODARI**.

O Doutor **Pedro Ivo Lins Moreira,** Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falência, Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falência, Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº **0002045-39.2019.8.16.0147** de **FALÊNCIA** de **RODRIGO NODARI,** sendo **ARREMATADO** por **VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de enfermagem, portadora do RG n. 14393692 IIPR, CPF sob o n. 232.792.579-72, residente na Rua Gustavo Schier, 77, Casa, Novo Mundo, CEP 81.050-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, endereço eletrônico: vdsegalla@hotmail.com, (41) 3246-0101 / (41) 99761-0671, o veículo a seguir descrito, **livre e desembaraçado de quaisquer ônus** e, observando o disposto no art. 397 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná[1], pelo valor total de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**,

[1] Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

depositado na conta judicial, operação **040**, nº **02152725-1** da agência **3984** da **Caixa Econômica Federal**, ID 040398401172602064, **pelo qual dou quitação**:

- I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, CHASSI: 8AJFZ29G46122600, RENAVAM: 00270057080, ANO/MODELO: 2010/2011, PLACA ATJ-7107, COR: PRATA.

DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu, **ARISTOTELES FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA,** Supervisor de Secretaria, a subscrevi.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PEDRO IVO LINS MOREIRA
Juiz de Direito

---

§1º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.

§2º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

§3º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.

§4º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

CERTIDÃO DE PRAÇA E LEILÃO

24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR

Lote 361102
Autos nº. 0002045-39.2019.8.16.0147 - Falência de Empresários
Exequente (01) MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ 75.212.316/0001-46)
Executado (a) (01) MASSA FALIDA RODRIGO NODARI (CPF/CNPJ 08.157.477/0001-97)

RELAÇÃO DE BENS

Qualificação do(s) Bem (03): Um veiculo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, Chassi 8AJFZ29G46122600, Renavam: 00270057080, Ano/Fabricação: 2010/2011, Combustivel: Diesel, Placa: ATJ-7107, Cor: Prata. O bem estava em funcionamento, inclusive com demonstração. Estado de Conservação: Regular estado de conservação. Em funcionamento. Odometro 129800km Avaliação: R$ 100.000,00

Hasta Pública 06/02/2026
Horário 10:15
Local www.nakakogueleiloes.com.br

Certifico e dou fé que, nesta data e horário acima, o(s) bem(ns) acima qualificado(s) foi(ram) arrematado(s) pelo maior lance, descrito abaixo:

Valor arrematado	Forma de Pagamento – Arrematação ou Entrada:		
R$ 82.000,00			
	Taxa de Leilão (5%)	R$ 4.100,00	
	Imposto - ICMS (0,9%)	**R$ 738,00**	
Valor Taxas	Forma de Pagamento - Taxa de Leilão e ICMS:		
R$ 4.838,00			
Total a Pagar			
R$ 86.838,00			

Assinatura do Leiloeiro Oficial

Declaração e Compromisso do Arrematante:

1. Os Bens são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram;
2. O Arrematante está ciente que os dados do maior lance / arrematação será submetido à homologação do Juízo; Cabe ao Juízo a aprovação ou não dos bens;
3. As ERRATAS, anunciadas no Leilão, integrarão no Edital;
4. O Arrematante valida, ratifica integralmente o(s) Edital(is) publicado(s), as informações da Praça/Leilão, de forma irrestrita, irrevogável, nada tendo que reclamar;
5. Em caso de pagamento depósito judicial / TED / PIX, deve o arrematante encaminhar por e-mail, no mesmo dia do leilão, o respectivo comprovante.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Arrematante:	VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA		
Nacionalidade:	brasileiro(a)	Profissão:	Auxiliar Enfermagem
Endereço:	Rua Gustavo Schier, 77, Casa, Novo Mundo		
CEP:	81.050-130	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefones	(41)3246-0101 (41)99761-0671	E-Mail	vdsegalla@hotmail.com
RG:	14393692 IIPR	CPF/CNPJ:	232.792.579-72
Estado Civil:	Casado(a) - parcial		
Conjuge:	NILSON FRANCISCO SEGALLA		
RG:	20510684 iipr	CPF:	355.393.809-91

Arrematante: de Acordo e Ciente das condições deste Leilão,

Data: 06/02/2026

Vera Lucia D. Segalla
Assinatura do Arrematante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

AUTO DE ARREMATAÇÃO

24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR

Lote: 361102
Autos nº. 0002045-39.2019.8.16.0147 - Falência de Empresários
Exequente (01) MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
(CPF/CNPJ 75.212.316/0001-46)
Executado (a) (01) MASSA FALIDA RODRIGO NODARI (CPF/CNPJ 08.157.477/0001-97)

RELAÇÃO DE BENS

Qualificação do(s) Bem (03): Um veículo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, Chassi: 8AJFZ29G46122600, Renavam: 00270057080, Ano/Fabricação: 2010/2011, Combustível: Diesel, Placa: ATJ-7107, Cor: Prata. O bem estava em funcionamento, inclusive com demonstração. Estado de Conservação: Regular estado de conservação. Em funcionamento. Odometro 129800km Avaliação: R$ 100.000,00

Hasta Pública	06/02/2026
Horário	10:15
Local	www.nakakogueleiloes.com.br

O(a) Doutor(a) Juiz(a) da **24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR FAZ SABER** que, nos autos em epígrafe, com as partes: exequente(s) e executado(a) acima qualificados, foi(ram) levado(s) a leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s), constantes do edital mencionado.

Pelo valor do lanço: R$ 82.000,00 - A Vista

QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Arrematante:	VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA		
Nacionalidade:	brasileiro(a)	Profissão:	Auxiliar Enfermagem
Endereço:	Rua Gustavo Schier, 77, Casa, Novo Mundo		
CEP:	81.050-130	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefones	(41)3246-0101 (41)99761-0671	E-Mail	vdsegalla@hotmail.com
RG:	14393692 IIPR	CPF/CNPJ:	232.792.579-72
Estado Civil:	Casado(a) - parcial		
Conjuge:	NILSON FRANCISCO SEGALLA		
RG:	20510684 iipr	CPF:	355.393.809-91

Foi determinado a expedição do presente. Dado e passado na Secretaria da , Estado do Paraná. Eu, _____ , _____, subscrevi. Curitiba/PR, ____/____/____

Vera Lucia D. Segalla
Arrematante

Juiz(a)

Paulo Roberto Nakakogue
Leiloeiro Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação



COPEL

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: TRIFASICO / 50A

VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA

R GUSTAVO SCHIER, 77 - A

CEP: 81060130
Cidade: CURITIBA - PR
CPF: 23279267972

UNIDADE CONSUMIDORA
110292723

CODIGO DO CLIENTE
10781515

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	09/06/2023	R$ 110,41

NOTA FISCAL No 39759224 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/05/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230604368896000106660030387592242051939779
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	17/04/2023	17/05/2023	30	16/06/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preços unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	141	0,329007	46,39	1,53	8,36	0,260940
(02) USO SISTEMA	kWh	141	0,394893	55,69	1,84	10,02	0,310900
(03) CONT ILUMIN				8,34			
TOTAL				110,41			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0

Cedente / Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Cedente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	

Nº do documento	Nosso Número	Vencimento	Valor do Documento

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL:
COMARCA:
PROCESSO:
JURISDICIONADOS:
CONTA:
PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID:
OBS:

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
CPF/CNPJ:
UF: CEP:
Sacador/Avalista:
CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA | 104-0

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA

Vencimento

Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Cedente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	

Data do documento	Nº do documento	Espécie de docto.	Aceite	Data do processamento	Nosso Número
		DJ	S		

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CR	R$			

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL:
COMARCA:
PROCESSO:
JURISDICIONADOS:
CONTA:
PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID:
OBS:

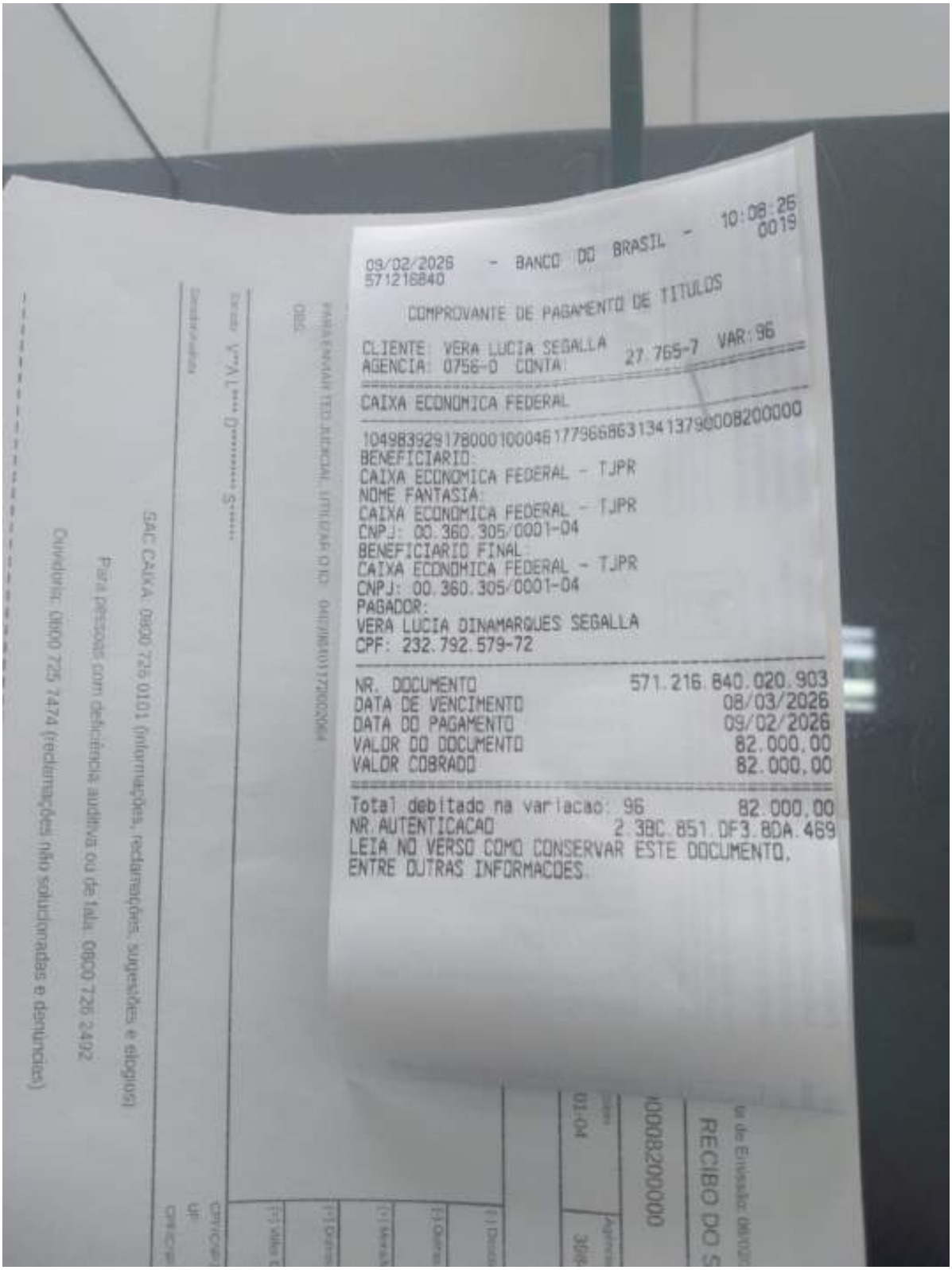
(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
CPF/CNPJ:
UF: CEP:
Sacador/Avalista:
CPF/CNPJ:

Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR



09/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:08:26
571216840 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VERA LUCIA SEGALLA
AGENCIA: 0756-0 CONTA: 27.765-7 VAR:96

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392917800010004617796686313413798000820000O

BENEFICIARIO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR
NOME FANTASIA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR
CNPJ: 00.360.305/0001-04
BENEFICIARIO FINAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PAGADOR:
VERA LUCIA DINAMARQUES SEGALLA
CPF: 232.792.579-72

NR. DOCUMENTO	571.216.840.020.903
DATA DE VENCIMENTO	08/03/2026
DATA DO PAGAMENTO	09/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO	82.000,00
VALOR COBRADO	82.000,00

Total debitado na variacao: 96 82.000,00
NR.AUTENTICACAO 2.3BC.851.DF3.8DA.469
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

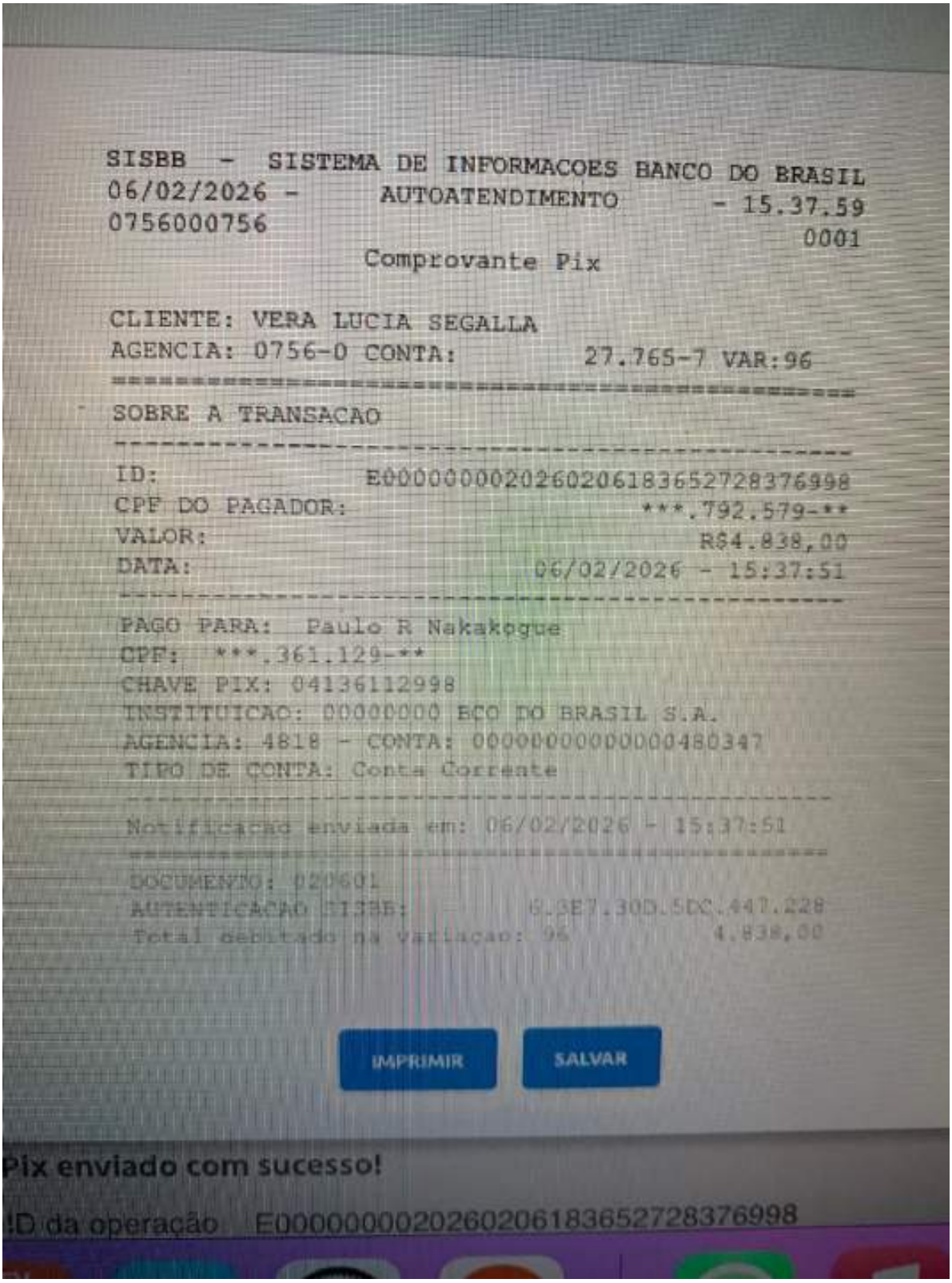
SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.3 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLF T7D63 NAL9L 296BB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5X 48SAA GEQLA YZ8DR